



# IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 005/2012 - Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

**PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

**SECRETÁRIO: FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO**

**MEMBRO: JESSIKA SILLER NEVES**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 002/2012**, de 02 de janeiro de 2012.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de fevereiro de 2012.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 006/2012 - Art. 1º** - Nomear a **Sra. ZENILDA ALVARENGA BORGES** para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de fevereiro de 2012.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 007/2012 - Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina **ZENILDA ALVARENGA BORGES**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de fevereiro de 2012.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 008/2012 - Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina nos dias 20/02/2012 (segunda-feira) 22/02/2012 (quarta-feira).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de fevereiro de 2012.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1617 – DIA 26/01/2012**

**Leitura do Projeto de Lei Nº. 001/2012**, que disciplina a participação de Santa Leopoldina no Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte e dá outras providências.

**Leitura do Projeto de Lei Nº. 002/2012**, autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

**Leitura do Projeto de Lei Nº. 003/2012**, que autoriza a cessão em comodato dos equipamentos e materiais permanentes deste município, para o funcionamento da fábrica de doces da Aprumel.

### ORDEM DO DIA:

**Projeto de Lei Nº 001/2012**, que disciplina a participação de Santa Leopoldina no Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei Nº 002/2012**, autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei Nº 003/2012**, que autoriza a cessão em comodato dos equipamentos e materiais permanentes deste município, para o funcionamento da fábrica de doces da Aprumel. Aprovado por unanimidade.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1618 – DIA 06/02/2012**

Não havia matérias em tramitação.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1619 – DIA 13/02/2012**

**Moção de pesar nº 002/2012** - de autoria da vereadora Angela Maria Schultz Leppaus pelo falecimento da Sra. **Ilza Maria Iekel Siller**, ocorrido no dia **20 de janeiro de 2012**.

**Moção de pesar nº 003/2012** – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento da Sra. **Bernardina Schuan Ratunde**, ocorrido no dia **01 de fevereiro de 2012**.

**Moção de pesar nº 004/2012** – de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento do **Sr. Emanuel Martins Tum**, ocorrido no dia **31 de janeiro de 2012**.

**Moção de pesar nº 005/2012** – de autoria da vereadora Angela Maria Schultz Leppaus, pelo falecimento do **Sra. JUSTINA MARIA FOEGER**, ocorrido no dia **15 de novembro de 2011**.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1620 – DIA 17/02/2012**

**Leitura do Projeto de Lei Nº. 004/2012**, autoriza a celebração de convênio de Cooperação Financeira entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e o Governo do Tirol do Sul em conjunto com o Governo do Tirol, para transferência de recursos financeiros.

### ORDEM DO DIA:

**Projeto de Lei Nº 004/2012**, autoriza a celebração de convênio de Cooperação Financeira entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e o Governo do Tirol do Sul em conjunto com o Governo do Tirol, para transferência de recursos financeiros. Aprovado por unanimidade.